



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 1.140, DE 2024 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.220, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2023, que renova, a partir de 1º de abril de 2022, a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.140

Apresentação: 09/10/2024 11:42:00.000 - MESA

MSC n.1140/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.220, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2023, que renova, a partir de 1º de abril de 2022, a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Brasília, 20 de setembro de 2024.

